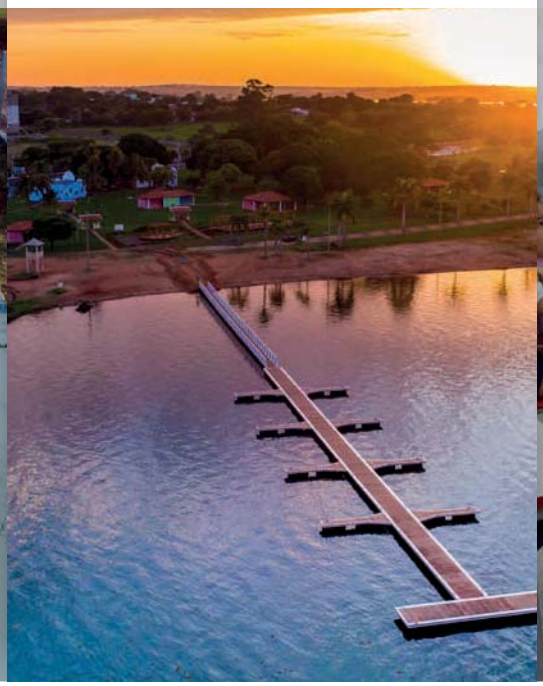
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 08 de maio de 2024 · Ano XI | Edição nº 2456

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 08 de maio de 2024
Ano XI | Edição nº 2456

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 17
Outros Atos 17
Poder Legislativo 18
Outros Atos 18



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 22.506, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4383 em 12 de abril de 2024, formulada por Márcia Helena Laurentino Eugênio, no qual requer 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Márcia Helena Laurentino Eugênio,** portadora da cédula de identidade RG nº 28.050.203-5, matrícula funcional GP/nº 55138, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (merendeira), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 27/07/2017 a 01/03/2024 (1ª à 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 30/04/2024 a 28/07/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 30 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.507, DE 2 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 198/2024, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
26º	155,50	Isis Caroline Oliveira dos Santos	0461786

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do

art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.508, DE 2 DE MAIO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4532 em 16 de abril de 2024, formulada por Dener Monção Rosa, no qual requer 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Dener Monção Rosa**, portador da cédula de identidade RG nº 48.338.632-7, matrícula funcional GP/nº 53422, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/07/2013 a 16/07/2018 (1ª à 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 02/05/2024 a 30/07/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 2 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.509, DE 3 DE MAIO DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4252 em 10 de abril de 2024, formulada por Silvana de Oliveira Araujo, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Silvana de Oliveira Araujo,** portadora da cédula de identidade RG nº 18.890.252, matrícula funcional GP/nº 44202, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente

ao período aquisitivo de 02/08/2015 a 03/07/2022 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 10/05/2024 a 08/06/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.510, DE 3 DE MAIO DE 2024.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 191/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao memorando nº 138/2024, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Antonia Adriana Bonfim de Souza	45179	Professor Educação Básica I	30/03/2024
Marcus Vinicius Moreira Bena	55169	Professor de Educação Básica II	28/03/2024
Jaqueline Alves de Jesus Borges	55174	Professor Educação Básica I	01/04/2024
Neide Cavalcante Souza	38555	Professor Educação Básica I	16/04/2024
Suelen Moreno Vicentini Azano	51390	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	19/04/2024
Rosemary Pinho Baldoino	56972	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	01/06/2023
Rosana Guedes do Prado Santos	50806	Professor Educação Básica I	22/09/2022

Parágrafo único. Será concedico adicional de 10% (dez porcento) à servidora Suelen Moreno Vicentini Azano, por ter incorporado tempo de serviço prestado na Administração Municipal - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.511, DE 3 DE MAIO DE 2024.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São

Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 191/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 138/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Anderson de Souza Ferreira	37486	Coletor de Lixo	09/04/2024
Elias Alves da Silva	37710	Servicos Gerais Classe I	09/04/2024
Marcia Jose Soares Correa	49735	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	29/03/2024
Kathilin Patricia Almeida da Silva	50032	Assistente Social	10/04/2024
Luiz Joaquim da Silva	6874	Servicos Gerais Classe I	16/05/2023
Odair Ferreira Miranda	8230	Mecânico	01/04/2024
Saulo Messias Alves da Silva	34738	Coletor de Lixo	14/04/2024
Ivonete Rodrigues da Silva	39756	Assistente Administrativo	09/01/2024
Geralzino Soares Leao	54403	Operador de Equipamentos Rodoviarios	20/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.512, DE 3 DE MAIO DE 2024.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 191/2024 do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 138/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Daniel Rodrigues da Silva	15270	Servicos Gerais Classe I	04/04/2024

Daniella Bueno Tereza	55793	Dentista Quatro Horas	17/04/2024
Eliane de Oliveira Mota	55785	Agente Comunitario de Saude	04/04/2024
Lucimar Alves de Paula Silva	54009	Técnico de Enfermagem	07/04/2024
Kelly Cristina Asoo Cavalcante	55694	Agente Comunitario de Saude	08/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.513, DE 3 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre revogação da Portaria nº I8.403, de 1º de dezembro de 2015 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 93/2024, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, informando que a servidora Elaine Cristina Nascimento Pereira Barbosa, não está prestando serviços que justifiquem a manutenção da gratificação por Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 18.403 de 1º de dezembro de 2015, que concedeu gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidora Elaine Cristina Nascimento Pereira Barbosa, matrícula funcional nº 49417-1, ocupante do cargo de provimento efetivo deAssistente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.514, DE 3 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 132/2024, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a concessão de gratificação ao servidor público municipal Pedro Henrique Carlos Belini, que passou a assumir as atribuições do Setor de Regulação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Pedro Henrique Carlos Belini**, matrícula funcional nº 54.813-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº

1.758/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2024, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.515, DE 6 DE MAIO DE 2024.

"Altera Portaria nº 21.347, de 8 de março de 2021 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e;

CONSIDERANDO o memorando nº 398/2024, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a substituição de membros do Conselho de Alimentação Escolar, de que trata a Portaria nº 21.347, de 8 de março de 2023.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 21.347, de 8 de março de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º *....*

IV – Representantes de Entidade Civis Organizadas:

CONSELHO TUTELAR

Titular: *Paula Lopes Costa Menezes*

RG: 47.642.616-3

CPF: 328.392.168-76

Suplente*: Maisa Stefani Campos da Silva*

RG: 40.000.923-7

CPF: 416.772.548-74

CONSEG:

Titular: *Elias Vieira da Cruz Neto*

RG: 10.336.327-0

CPF: 023.556.238-64

Suplente*: Maria Socorro da Silva Monteiro*

RG: 15.826.315-7

CPF: 078.536.628-82

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 21.347/2021, permanecem inalterados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data Supra.

.....

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO 2506/2024

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO/SP, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **adicionais** de eventuais interessados para a Contratação de Instrutor especialista para o desenvolvimento do projeto Esportivo ***"Jiu Jitsu"***, considerando que o Departamento de Esportes dispõe de

um imóvel comercial com tatame, e por existir a procura de adeptos para a prática da referida Arte Marcial.

OBJETIVO DO PROJETO

O instrutor contratado deverá atender crianças e adolescentes possibilitando aos mesmos construção de cidadania e desenvolvimento físico e psicológico.

Visa estimular e promover atividades que contribuam para a formação do adolescente numa perspectiva de colaborar com seu processo de evolução como parte integrante da sociedade.

Pretende melhorar através da prática esportiva a autoestima, a disciplina e o convívio familiar.

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

O projeto será desenvolvido em local indicado pelo Departamento Municipal de Esportes.

O projeto terá a duração de 8 meses.

O instrutor deverá atender a faixa etária de crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos de idade.

O instrutor deverá ministrar suas aulas no mínimo 02 dias da semana.

Organizar a participação dos alunos do projeto esportivo em competições buscando excelência da performace esportiva.

O instrutor deverá ser no mínimo faixa marrom na modalidade.

O instrutor deverá ser filiado a uma academia especializada na modalidade de Jiu-Jitsu.

Ser filiado a CBJJ (Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu).

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico até ás 9h do dia **13/05/2024**.

Os interessados deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569, 3704-8505, ou pelo e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.** A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua habilitação (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração).

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270 / 3704-8569 ou pelo e-mail: ariane.passos@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de maio de 2024.

Departamento de Licitações

.....

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS VINTE HORAS.

PRESIDENTE: LI CARVALHO

1º SECRETÁRIO: TARLEI ARLEI BENEVIDES

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA LI CARVALHO E SECRETARIADA PELO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**", DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DA MENSAGEM Nº 21/2024**, RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 26/2024**, QUE "**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL 4 PATAS DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" – O PROJETO FOI ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS NºS: 29 E 30/2024** – OFICIADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 80, 81, 82, 83 E 84/2024.** – OFICIADAS. **LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI Nº 24/2024** E EM

SEGUIDA PASSOU-SE À **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 24/2024** QUE **"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO CONJUNTO HABITACIONAL AMANDA TRENTIN, QUE PASSARÁ A DENOMINAR-SE "ROBERTO FRANÇA",** DE AUTORIA DO VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES. **EM DISCUSSÃO** FEZ USO DA TRIBUNA O VEREADOR TARLEI ARLEI BENEVIDES, **EM VOTAÇÃO**, APROVADO POR UNANIMIDADE. O PROJETO APROVADO FOI ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA EM NOME DE DEUS A PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO E PASSOU-SE À ENTREGA DA MEDALHA TIRADENTES AOS POLICIAIS: VALTER CARLOS VIEIRA NUNES, CABO PM, MÉRCIA FERRARI MEIRA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL E ALDEMIR TEODOSO DOS SANTOS, BOMBEIRO PÚBLICO MUNICIPAL. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3964/2024

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 022/2024

INEXIGIBILIDADE 005/2024

Objeto: Realização de atração artística da Dupla GIAN & GIOVANI, para apresentação de Show Artístico no evento denominado "FIAP 2024", que será realizado no dia 08 de agosto de 2024.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 35.685.096/0001-53, com sede na Avenida Antônio Frederico nº 2178 - Jardim Universitário, na cidade de Votuporanga - SP, CEP: 15.503-450, pelo valor total de **R$ 170.000,00** (cento e setenta mil novecentos e trinta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3962/2024

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 023/2024

INEXIGIBILIDADE 006/2024

Objeto: Realização de atração artística da Dupla "JOÃO BOSCO & VINÍCIUS", para apresentação de Show Artístico no evento denominado "FIAP 2024", que será realizado no dia 09 de agosto de 2024.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **S4 - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.047.906/0001-73, com sede na Avenida Antônio Diederichsen nº 400 - Sala 602 - Edificio Metropolitan, Jardim América, na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.020-250, pelo valor total de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3963/2024
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 024/2024
INEXIGIBILIDADE 007/2024

Objeto: Realização de atração artística da Dupla RIO NEGRO & SOLIMÕES, para apresentação de Show Artístico no evento denominado “FIAP 2024”, que será realizado no dia 08 de agosto de 2024.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 36.149.883/0001-43, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2.929, 16º andar, sala 1614 B, Bloco A, Ed. Brookfild Towers, Bairro jardim Goías, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, pelo valor total de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 058/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1614/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024
DISPENSA Nº 009/2024

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO,
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Contratado: ELIZABETE DE FATIMA DOS SANTOS CARDAMONI - ME
CNPJ: 02.173.080/0001-02

1.1 Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de **ARMÁRIO PLANEJADO** *EM MDF 15 MM COR EXTERNA ITAPUÃ E INTERNA BRANCO, FORMATO EM L, SENDO 04 MÓDULOS COM NO TOTAL COM 10 PORTAS, 06 GAVETAS E 25 PRATELEIRAS INTERNAS. MEDIDA TOTAL L 3.20 MT X 2.20 MT (1.36+0.94+0.90+0.90+1.30). ALTURA DE 03 MÓDULOS 2.65 MT E 01 MÓDULO 1.15 MT .PROFUNDIDADE 0.45 MT (incluso entrega e instalação).* O móvel é para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
Vigência: 60 dias a partir de 07 de maio de 2024.
Data: 07 de maio de 2024
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO 292/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 027/2024
CONCORRÊNCIA 004/2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do

dia **28 de maio de 2024**, a Concorrência Eletrônica nº 004/2024, do tipo menor preço global, que tem por objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços de iluminação pública, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para substituição de 473 unidades de luminárias por LED, em vias públicas no munícipio da Estância Turística de de Pereira Barreto/SP, de acordo com o Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 100360/2024 - 2023, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Pereira Barreto, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos, projetos, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br / silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 08 de maio de 2024.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

Resultado Final do Processo de seleção de bolsas de estudos 2024

Divulgação do resultado final do Processo de seleção da bolsa de estudo de 50%, destinadas à alunos hipossuficientes residentes no município de Pereira Barreto e matriculados nos cursos presenciais da Faculdades Integradas Urubupungá e no Colégio Técnico XI de Agosto, mantidas pela Associação de Ensino e Cultura Urubupungá – AECU, conforme Lei Municipal nº 5.044, de 02 de Abril de 2024, Decreto 6.398 de 09 de Abril de 2024 e EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO.

A) Relação de Inscrições aprovadas para a concessão da bolsa de estudo:

Nº	Nome do Aluno	Curso
1	ADRIANO DOMINGUES LUNA	Técnico em Enfermagem
2	ALINE GALDINO DOS SANTOS RODRIGUES	Pedagogia
3	AMANDA ALVES DE LIMA	Psicologia
4	AMANDA FERRARI DOS SANTOS PEREIRA	Psicologia
5	ANA JULIA BEZZÃO ALVES	Técnico em Enfermagem
6	ANA JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Administração
7	ANA LUIZA DA CUNHA	Técnico em Enfermagem
8	ANY LORENA GOES MARTINS	Administração
9	BEATRIZ PINHEIRO ORTIZ DE CAMARGO	Psicologia
10	BIANCA DE LIMA TAMBURI	Administração
11	BIANCA GARCIA CANDIL	Psicologia
12	BIANCA SOUZA SILVA	Ciências Contábeis
13	BRENDA VIEIRA DE SOUZA RODRIGUES	Pedagogia
14	BRENO ADRIANO DE SOUZA VIRGÍLIO	Administração
15	BRUNA CAROLINE FREITAS ESPERANÇA	Pedagogia
16	BRUNA RITA MACEDO HATIMOMGI	Pedagogia
17	CAMILA AMANDA DE BRITO DOURADO	Pedagogia
18	CAMILA DIAS SILVA	Pedagogia
19	CAREL ANE AZEVEDO BITENCOURT THOMAZ	Pedagogia
20	DANIELLA SABRINE BERTINE BORGES	Pedagogia
21	DEBORA DA SILVA DE MACED	Pedagogia
22	ELENALVA DE JESUS NEVES	Psicologia
23	EMANUELLE VITORIA DE OLIVEIRA DE LIMA	Técnico em Enfermagem
24	ESTER FERREIRA BRAGA	Administração
25	EVELLYN CAROLINE NUNES BEZERRA	Psicologia
26	EVELLYN SBARDELATTI DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem

27	FLAVIA ISABELA RODRIGUES DA SILVA	Administração
28	GABRIELA LORRAYNE QUEIAS MORAES	Ciências Contábeis
29	GABRIELLY FERREIRA LOSSAVARO	Psicologia
30	GABRIELY VITORIA HILDEBRAND RODRIGUES	Administração
31	GAIA MELLO DE SOUZA	Psicologia
32	GRAZIELLI FERNANDA PEREIRA COSTA LEOPOLDINO	Pedagogia
33	IANKA CAROLINE DE JESUS SANTANA	Ciências Contábeis
34	ISABELA AUGUSTO TAMBURI DUTRA	Psicologia
35	ISABELA CRISTINA SANTANA AQUINO	Pedagogia
36	ISABELLE CHRISTINE SILVA COSTA	Administração
37	ISADORA GONÇALVES DA SILVA	Psicologia
38	ISIS CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Pedagogia
39	ISLAINE CRISTINA AMÉRICO	Administração
40	IZABELA DA SILVA RAMALHO	Pedagogia
41	IZABELA VITÓRIA GONÇALVES BENEDITO	Psicologia
42	IZABELLA DAIANE DA CONCEICAO MONTEIRO	Técnico em Enfermagem
43	JENIFFER VITÓRIA SENA DOS SANTOS	Pedagogia
44	JESSICA DA SILVA MACEDO	Pedagogia
45	JOYCE KARINA LIMA RUGIAN	Pedagogia
46	KAMILY VITÓRIA DE SOUZA DOS SANTOS	Psicologia
47	KATIA APARECIDA DA SILVA	Pedagogia
48	LAÍS MARIA LEITE SOUZA	Psicologia
49	LARISSA CRISTINA DA SILVA CORDEIRO	Ciências Contábeis
50	LEONARDO DE MOURA CIRQUEIRA	Pedagogia
51	LETÍCIA DA SILVA LIMA	Administração
52	LORENA DOS SANTOS RODRIGUES	Ciências Contábeis
53	LUAN HENRIQUE DE SOUZA DA SILVA	Psicologia
54	LUANA RADASSI DE CARVALHO FERREIRA	Psicologia
55	MARCELO DE ALMEIDA DOS SANTOS	Pedagogia
56	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DOS REIS	Psicologia
57	MARIA EDUARDA RIOS DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
58	MARIA ISABEL SANTOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem
59	MARIANA DE SOUZA MENDONÇA	Pedagogia
60	MATHEUS SANTANA DE OLIVEIRA SANTOS	Psicologia
61	MAYARA ANGÉLICA SANCHES RAMALHO DOS SANTOS	Pedagogia
62	MAYCON NUNES DA COSTA	Administração
63	MAYNE BIANCA DOS SANTOS	Psicologia
64	MONICA APARECIDA POMPEO QUIRINO	Pedagogia
65	NATÁLIA DE OLIVEIRA DA SILVA	Psicologia
66	OTAVIO KIRKI RIBEIRO NASCIMENTO	Pedagogia
67	RADASSA THAILINE DOS SANTOS LIMA	Técnico em Enfermagem
68	RAFAELA APARECIDA RODRIGUES	Pedagogia
69	RENATA MARIA DOS SANTOS	Pedagogia
70	RONALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	Administração
71	ROSANGELA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
72	ROSILENE DE SOUZA TEIXEIRA	Pedagogia
73	SHIRLEI DA SILVA	Pedagogia

74	SONIA MARIA LIMA	Psicologia
75	TAISA PAULA SABINO CALDEIRA	Pedagogia
76	TÂNIA CRISTINA CAVALLIERI	Pedagogia
77	TATIANE SAYURI KOIDE	Ciências Contábeis
78	THEREZA PAIXÃO DOS SANTOS	Pedagogia
79	THIAGO APARECIDO BELO DA SILVA	Psicologia
80	THIAGO DE OLIVEIRA BEZERRA	Ciências Contábeis
81	THIAGO MATHEUS DA CAMARA GARCIA	Psicologia
82	TOSHIO SALES SALAZAR	Psicologia
83	VANESSA ROCHA DE SOUZA	Pedagogia
84	VICTORIA DA SILVEIRA DE FREITAS	Psicologia
85	VITÓRIA BIANCA LUCIANO MONTEIRO	Psicologia
86	VITÓRIA EDUARDA DOS SANTOS DE CASTRO	Psicologia

B) Relação de Inscrições Indeferidas por não atendimento a Lei/Decreto/Edital.

Os alunos abaixo relacionados não cumpriram os requisitos do art. 5º da Lei 5.044 previstos também no Edital itens 1.2 e 1.3 para poderem participar da seleção de bolsa de Estudo, sendo:

I. Ser residente no município de Pereira Barreto;

II. Possuir renda familiar per capta de até 1 (um) e ½ (meio) salários mínimos federal.

III. Não possuir formação de nível superior, mesmo que comprovada sua situação de hipossuficiência;

IV. Encontrar-se matriculado em curso de ensino de nível superior ou técnico devidamente autorizado pelos órgãos oficiais, Faculdades Integradas Urubupungá – FIU e Colégio Técnico XI de Agosto de Pereira Barreto;

V. Não apresentar débito com a Fazenda Pública Municipal;

VI. Cadastramento prévio e apresentação dos documentos necessários no site específico para a inscrição do Programa Bolsa de Estudoa ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal.

Nº	Nome/ Estudante	CURSO
1	BRUNA BRITO DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
2	CAROLINE DE MELO ALVES ANTONIASSI	PSICOLOGIA
3	DALILA DA COSTA PIAUÍ AUGUSTO	PSICOLOGIA
4	DAYANE MARTINS LEITE	PEDAGOGIA
5	EDJANE TEIXEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
6	ELIDA PEDROSO GONCALVES BERNARDO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
7	ELIÊNE RODRIGUES CORDEIRO	PSICOLOGIA
8	FERNANDA CRUZ DA SILVA	PSICOLOGIA
9	FLAVIO CORDEIRO	PSICOLOGIA
10	IVEN MELISSA DE SOUSA DIAS	PEDAGOGIA
11	JAQUELINE MORALES GONCALVES	PSICOLOGIA
12	JAQUELINE ZAHER TELLINI	PEDAGOGIA
13	JÉSSICA DA SILVA DOS SANTOS	PEDAGOGIA
14	JÉSSICA MIRELLA DOS SANTOS BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
15	JULIANA ALINE PAES DE SOUZA	PEDAGOGIA
16	KAWANY VITÓRIA FERREIRA	ADMINISTRAÇÃO
17	LOHAYNE DA SILVA DE BRITO DA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO
18	LUCAS HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO
19	MILLENA MACEDO DE SOUZA	CURSO DE SÁBADO
20	PALOMA MIRANDA DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
21	SANDRA MARQUES DE ARAUJO	ADMINISTRAÇÃO
22	TAIANE NOGUEIRA FERNANDES DA SILVA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS

23	VERONICA DIAS SILVA	OUTRA FACULDADE
24	YNARA DE BRITO SCHIPA	PEDAGOGIA

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de Maio de 2024.

Bethânia Martins Ferreira

Assistente Social - SMAS

PARCERIAS TERCEIRO SETOR
DISPENSA Nº 001/2024

Objeto: Parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do **"Projeto de Iniciação Musical e Instrumental"** de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, COM RECURSOS DE Emenda Impositiva a Lei Orçamentária Anual.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo de licitação tendo em vista o parecer a Secretaria de Assuntos Jurídicos, verifica-se que a Lei Federal nº 13.019/2014 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a DISPENSA 001/2024 para a celebração do Termo de Fomento com a **AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol**, por INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de maio de 2024.
João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - PARCERIAS TERCEIRO SETOR
TERMO DE FOMENTO Nº 057/2024
Contratada: AERFAC - ASSOCIAÇÃO EDUCAIONAL E RECREATIVA FACMOL
Objeto: Parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do **"Projeto de Iniciação Musical e Instrumental"** de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho, com recursos de Emenda Impositiva a Lei Orçamentária Anual.
Valor – R$ 48.000,00
Data: 06 de maio de 2024
Vigência: maio a dezembro de 2024
João de Altayr Domingues
Prefeito

JUSTIFICATICA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Trata-se de parceria a ser firmada com a AERFAC - Associação Educacional e Recreativa Facmol para realização do **Projeto de Iniciação Musical,** com recursos da Emenda Impositiva a Lei Orçamentária Anual.

A AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol é uma entidade de direito privado com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico de comprovada idoneidade, que tem dentre suas finalidades contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento cultura, cívico e moral da comunidade estudantil Municipal, e que atua há a mais de 26 anos no desenvolvimento de ações na área do ensino e execução instrumental musical no município de Pereira Barreto e região.

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação possui convênio com a AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol desde o ano de 2014, formalizado ao longo dos anos por instrumento de convênio, aditivo de prazo e planos de trabalho de cada ano específico.

No ano de 2024, estará executando o projeto por meio do Termo de fomento, cumprindo com qualidade as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Dessa forma, em referência ao cumprimento da Lei 13.019/2017 e, considerando que o estabelecimento de Termo de Colaboração visa dar continuidade a parceria estabelecida desde 2014 na execução do Projeto de Iniciação Musical no município de Pereira Barreto, objetivando assim a continuidade do atendimento de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino atendidos por esta valorosa entidade associativa, que notoriamente presta relevante e significativo serviço educacional em nosso Município, e ainda, que não há no município de Pereira Barreto outra organização da sociedade civil com a natureza de atuação na área do ensino e vivência musical observada no escopo das atividades desenvolvidas pela AERFAC, faz-se necessário o firmamento desde Termo de Fomento.

Tal justificativa de dispensa de chamamento público, refere-se ao inciso VI do artigo 30, ao e ao artigo 31 da Lei 13.019/2014, que prevê:

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organização de sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política".

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica"

Desta feita, conforme certificado expedido pela Comissão de Cadastramento, observa-se que a entidade está devidamente inscrita e registrada, podendo aplicar o inciso VI do artigo 30 da Lei 13.019/2017, e que, considerando a inexistência que outra Organização da Sociedade Civil no município de Pereira Barreto com o escopo de atuação da AERFAC no campo do ensino e vivência musical, aplica-se também o artigo 31 da Lei 13.019/2017.

Ante ao exposto, com base na Lei Federal 13.019/2014, fica JUSTIFICADA a dispensa do Chamamento Público para firmar o Termo de Colaboração com a AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol para a execução do Projeto de Iniciação Musical.

Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de abril de 2024
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Outros Atos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18) 3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

PORTARIA Nº 2.273

"Dispõe sobre exoneração no quadro geral de pessoal e dá outras providências"

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, o requerimento protocolado nesta Autarquia sob o nº 070 – de 06/05/2024, comunicando sua vontade por motivo particular e consequentemente a extinção do vínculo empregatício com esta Autarquia Municipal,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Exonerar, do quadro geral de pessoal permanente desta Autarquia Municipal, o servidor público municipal, **Sr. RENAN DA SILVA SOUZA**, portador da cédula de identidade RG. nº 46.273.992-2 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, regime jurídico Estatutário, por motivo particular, conforme requerimento protocolado e arquivado no órgão de pessoal desta Autarquia, a partir de 06/05/2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 06 de maio de 2.024.

MAURO ANDRÉ MARTINS
DIRETOR

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

PROTOCOLO 246/2024 - 25/04/2024 15:06

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 085/2024

Senhora Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos no asfalto da Avenida Gregório Sulian defronte ao número 2218, próximo à esquina com a Avenida Francisco Custódio Pacca.

JUSTIFICATIVA: Neste trecho da Gregório Sulian existe um depósito de materiais de construção. Há, diariamente, movimentação de veículos pesados, como caminhões e tratores, fazendo a carga e descarga desses materiais. Normalmente ficam estacionados neste local. Como o piso está danificado, afundando em alguns locais, a presença desse maquinário acaba piorando a situação. O asfalto danificado acaba atrapalhando os caminhões, ao mesmo tempo em que os caminhões terminam por danificar ainda mais o asfalto.

Sala das Sessões “Valdemir Suman”, 25 de abril de 2024.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do AVANTE

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

PROTOCOLO 246/2024 - 25/04/2024 15:06



PROTOCOLO 246/2024 - 25/04/2024 15:06



EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br